SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EQUIDADE RACIAL E AÇÕES AFIRMATIVAS (PROERA)

EDITAL Nº 03/2026/PROERA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DO AFIRMASUS COMO ORIENTADOR(A) DE SERVIÇO E DISCENTE (BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO/A)

NOTA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL

A Comissão de Avaliação do Edital n. 03/PROERA, constituída por membros da Comissão de Avaliação do Programa AfirmaSUS (CLAA) e pelas tutoras dos novos projetos do AfirmaSUS/UFS, analisou o recursos apresentados em face do Resultado Preliminar da Análise do Edital nº 03/2026/PROERA, referente aos projetos *AFIRMAPICS-UFS: Saberes Integrativos e Tradicionais para a Promoção da Saúde, do Cuidado e da Equidade nos Territórios* e *Percurso Formativo AfirmaSUS: Fortalecendo a Permanência Estudantil e a Formação para a Equidade no SUS*.

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para discente e Orientador de Serviço do Programa AfirmaSUS, estabelecida conforme o Edital nº 03/2026/PROERA, analisou todas as cartas de intenção e documentos enviados pelos(as) discentes, utilizando os critérios previstos no referido edital e os descritores do barema interno adotado para esta etapa e que segue descrito ao final desta nota informativa. As cartas de intenções foram confrontadas com os documentos comprobatórios enviados pelos(as) discentes, sendo possível observar se as experiências/vivências descritas nas cartas apresentavam comprovação documental. É importante ressaltar que, nesta análise, os(as) candidatos(as) precisavam comprovar se tinham o perfil adequado para cada projeto, além da explícita disponibilidade de carga horária para assumir tarefa social e formativa tão importante.

A média final de cada candidato(a) foi gerada a partir da soma e divisão das notas de membro da CLAA+tutor(a). A avaliação seguiu exclusivamente parâmetros técnicos, buscando garantir transparência, equidade e isonomia entre todos(as) os(as) candidatos(as).

Para fins de classificação, a Comissão Avaliadora considerou os marcos regulatórios estabelecidos no item 2 do Edital nº 03/2026/PROERA, que dizem respeito aos aspectos formais do Programa AfirmaSUS e as seguintes referências normativas:

- Portaria GM/MS nº 5.801/2024
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017
- Edital nº 27, de 12 de junho de 2026;
- Portaria GM/MS nº 5.803, de 28 de novembro de 2024 (D.O.U. 02/12/2024, Seção 1, p.223);
- Portaria GM/MS nº 7.979, de 21 de agosto de 2025;
- Portaria SGTES/MS Nº 378, de 11 de setembro de 2026.

Ademais, salienta-se que, **para critérios de classificação**, fora considerado o determinado no art. 4º, § 3º, da Portaria GM/MS nº 5.803, de 20 de dezembro de 2024, de modo a assegurar a representatividade das diferentes formações profissionais da saúde e o desenvolvimento de ações interprofissionais.

No caso do Projeto AFIRMAPICS, para o qual foram destinadas 7 vagas para área da saúde e 3 para outras áreas, em virtude do não preenchimento de 2 das 3 vagas estabelecidas para cursos de outras áreas, estas foram remanejadas para pessoas de cursos de saúde, sendo feita a redistribuição seguindo o preconizado no art. 4º, § 3º, da Portaria GM/MS nº 5.803, de 20 de dezembro de 2024, o que resultou na classificação divulgada no dia 06/11/2026.

No Projeto Percurso Formativo, houve a classificação de 8 bolsistas de cursos diferentes, restando 2 vagas que foram redistribuídas seguindo o preconizado no art. 4º, § 3º, da Portaria GM/MS nº 5.803, de 20 de dezembro de 2024 e observando as notas dos(as) discentes candidatos(as).

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenções constitui o **primeiro elemento de classificação e desempate dos candidatos deferidos**, conforme o item 10.4, alínea a do edital, no qual a **coerência entre a carta e os objetivos do projeto** corresponde à nota final de até 10 pontos. Para assegurar objetividade, a Comissão utilizou cinco dimensões avaliativas, totalizando 10,0 pontos, conforme barema previamente definido e exposto a seguir:

1. Apresentação da Trajetória e Vínculo com o Tema (0–2 Pontos)

Foi examinada a forma como o(a) candidato(a) apresentou sua trajetória acadêmica, pessoal e/ou comunitária, bem como o grau de relação dessa trajetória com temas centrais do AfirmaSUS: equidade racial, saúde coletiva, enfrentamento ao racismo estrutural, saúde da população negra, quilombola, práticas integrativas e populações vulnerabilizadas. A pontuação variou entre ausência/incoerência (0 pontos) e vínculo claro e bem estabelecido (2 pontos).

2. Clareza da Justificativa para Participação (0–2 Pontos)

A Comissão avaliou se o(a) candidato(a) apresentou justificativa consistente para integrar o projeto, verificando alinhamento com os objetivos formativos e finalidades previstas no edital. Justificativas genéricas ou distantes do propósito do AfirmaSUS obtiveram pontuação parcial.

3. Coerência com os Objetivos do Projeto (0–3 Pontos)

Conforme os itens 1.1, 1.2 e 1.3 do edital, cada projeto possui objetivos específicos relacionados a antirracismo, equidade racial, saúde, práticas integrativas e complementares em saúde, saberes tradicionais, educação popular, vigilância popular, interculturalidade e educação interprofissional e pela participação social.

A Comissão avaliou o quanto a carta dialogou com esses objetivos. Citações superficiais renderam nota intermediária; alinhamento forte, contextualizado e coerente rendeu pontuação máxima (3 pontos).

4. Aderência Temática e Experiência Prévia (0–1,5 Pontos)

Foram considerados conhecimentos ou experiências anteriores em ações afirmativas, saúde coletiva, populações tradicionais, comunicação em saúde, extensão universitária,

educação popular ou temas correlatos. A ausência de experiência resultou em nota mínima; experiências claras e pertinentes geraram a pontuação máxima.

5. Disponibilidade e Adequação ao Projeto (0–1,5 Pontos)

Em conformidade com o edital (item 8.1), a Comissão verificou se o(a) candidato(a) demonstrou disponibilidade real para cumprimento das 12 horas semanais e das demais atividades do projeto, sem conflito com outras bolsas, vínculos ou estágios. As cartas que detalharam com clareza essa disponibilidade receberam pontuação integral.

RESULTADO DOS RECURSOS

AFIRMAPICS-UFS: Saberes Integrativos e Tradicionais para a Promoção da Saúde, do Cuidado e da Equidade nos Territórios - Campus São Cristóvão		
Discente Bolsista		
Cursos da Área de Saúde		
Candidato(a)	**Curso**	**Resultado do Recurso**
***.748.378-**	Medicina	Indeferido
***.559.015-**	Medicina	Indeferido
***.242.065-**	Odontologia	Indeferido
***.457.885-**	Odontologia	Indeferido
***.624.935-**	Medicina	Indeferido

Percurso Formativo AfirmaSUS: Fortalecendo a Permanência Estudantil e a Formação para a Equidade no SUS - Campus Lagarto		
Discentes Bolsistas		
Candidato(a)	**Curso**	**Resultado do Recurso**
***.528.274-**	Fisioterapia	Indeferido

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EQUIDADE RACIAL E AÇÕES AFIRMATIVAS (PROERA)

***.381.915-**	Odontologia	Indeferido
***.591.905-**	Medicina	Indeferido

Documento assinado digitalmente
ANDREIA TEIXEIRA DOS SANTOS
Data: 12/11/2026 18:22:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br